

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N. 150

LIVRO DE DECRETOS

<u>DECRETO Nº 5.099</u>. <u>DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HONRARIA</u>.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a criação da Comenda "Bernardo José de Lorena", através o Decreto nº 3.471, de 30 de abril de 1997, destinada a pessoas que se destacam pelos serviços prestados a comunidade.

Considerando que o Sr. João Bosco Pereira de Oliveira enquadra-se neste perfil: Jornalista profissional, fundador, presidente e responsável pelo mais antigo jornal em circulação em nossa cidade, o Guaypacaré, que desde 1975 - há 29 anos - vem fazendo boa imprensa, formando e informando a opinião pública. Foi fundador do Grupo Escoteiro Guaypacaré, em 1971, há 33 anos. Toda a sua adolescência foi marcada pelo Escotismo, movimento que ele tanto gosta e que vem formando a boa personalidade, caráter e cidadania de tantas e tantas gerações de jovens. Por muitos anos chefiou o Grupo Guaypacaré; viajou pelo Brasil e até pelo Uruguai, Paraguai e Argentina, participando de eventos do Escotismo. Foi o mais jovem presidente de entidade filatélica do país, fato amplamente noticiado na época em que João Bosco, com 15 anos assumiu a direção do Clube Filatélico e Numismático de Lorena, que reunia os colecionadores de selos e moedas. Participou de várias exposições pelo Brasil e conquistou inúmeros diplomas e medalhas com suas coleções. Foi o mais jovem vereador eleito à Câmara Municipal de Lorena, em 1976, então com 21 anos. E, na época, o mais votado do seu partido. Foi o mais jovem candidato a deputado estadual, em 1978, então com 23 anos de idade. Foi vice-presidente estadual do departamento de juventude de seu partido, e, nesta condição, recebido em audiência pelo Presidente da República, em Brasília, no Palácio do Planalto, então Ernesto Geisel, pedindo maior abertura para a participação dos jovens na política. Participou de um Curso de Informação Política em São Paulo e lá mesmo acabou sendo escolhido para integrar a diretoria do Instituto de Formação e Estudos Políticos, o IFEP, que realizou mais tantos outros cursos deste tipo, de informação política, tanto na capital paulista quanto no interior. Inclusive um aqui em Lorena, no qual trouxe para falar, na Câmara, o saudoso então senador Teotônio Vilela, o também saudoso deputado Caio Pompeu de Toledo, o hoje vice-governador e Cláudio Lembo. Recebeu a Comenda da Soberana Ordem dos Cavaleiros de São Paulo Apóstolo e a Medalha da Integração Nacional. O professor Ednardo Areco o condecorou com um troféu de "Estudante Padrão", em 1972. Casado, há 25 anos,





PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.° 151

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 5.099/04).

com a engenheira química Carolina Maria Staut Saciotto Pereira de Oliveira, também diretora e sócia do Jornal Guaypacaré. O casal têm 3 filhos: Graziela, Rodolfo e Lucas, mais o pequenino Marcelo que também virou filho e um neto, Breno, filho da Graziela. Escreveu reportagens que marcaram época, como, por exemplo, em pleno tempo de ditadura, contra torturas na cadeia; contra a censura, quando repercutiram na grande imprensa, saindo em grandes jornais, projetando Lorena. Seus famosos eventos do Prêmio Jornal Guaypacaré já trouxeram à Lorena, para receberem o troféu do indinho dourado, personalidades como os saudosos Péricles Eugênio da Silva Ramos, Paulo Pereira dos Reis, José Geraldo Evangelista, Francisco Ferreira Leite, Consuelo Leandro, João do Pulo, Dr. Eurícledes de Jesus Zerbini, Juarez Soares, o então Prefeito de Pindamonhangaba, hoje Governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, o Comendador Pelerson Soares Penido; Márcio Barbosa, hoje da Unesco, em Paris; dentre outros tantos notáveis que João Bosco homenageou, em vida, com o Prêmio Jornal Guaypacaré.

Considerando que por tais atributos ele fez por merecer a honraria mais importante do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedida a Comenda "Bernardo José de Lorena" ao Sr. João Bosco Pereira de Oliveira.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 10 de dezembro de 2004.

ALOISIO VIEIRA Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA Secretário Adjunto de Legislação